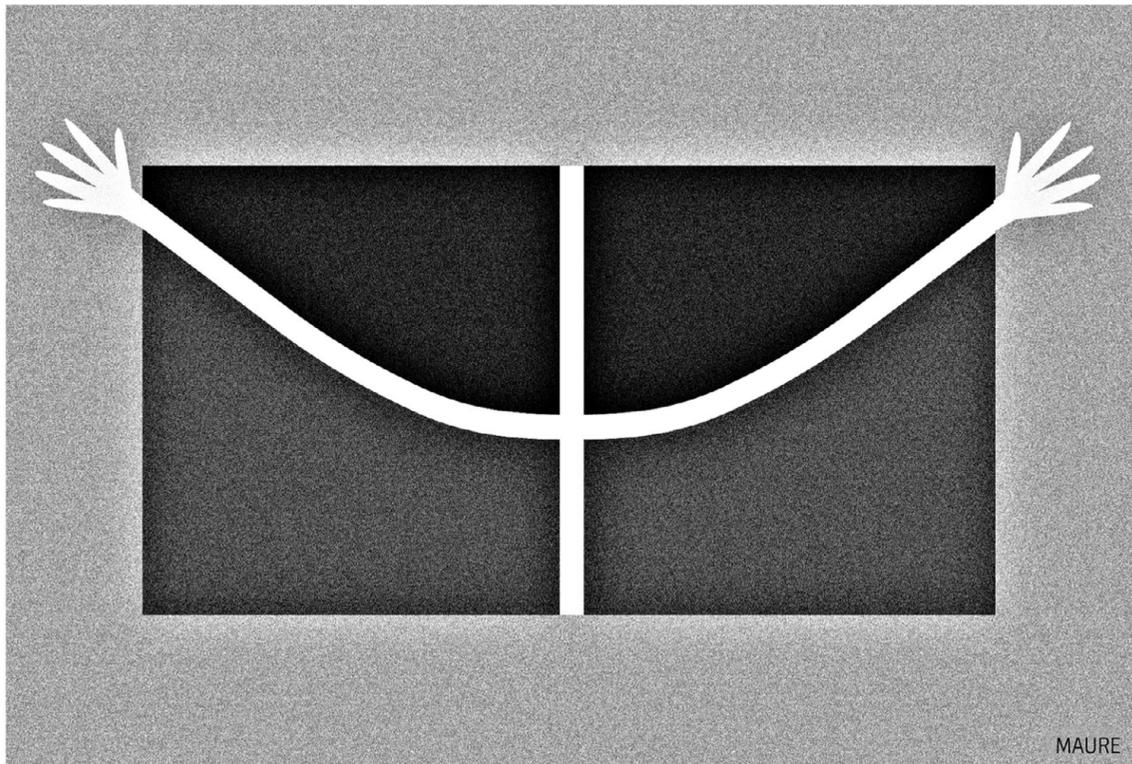


Imagine a UnB que queremos



MAURE

» ROZANA REIGOTA NAVES

professora do Instituto de Letras da Universidade de Brasília (UnB)

» MÁRCIO MUNIZ DE FARIAS

Professor da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília (UnB)

Os processos de consulta para a Reitoria nas universidades públicas são a expressão máxima da democracia interna dessas instituições, que se constituíram como um dos pilares da democracia brasileira. No último 5 de setembro, concluiu-se esse processo na Universidade de Brasília (UnB) para a gestão 2024-2028. Nossa chapa, Imagine UnB: Participar e Transformar, foi a mais votada. Recebemos 65% dos votos válidos e lideramos a votação nos três segmentos — estudantes, técnicos e docentes.

A consulta teve participação significativa da comunidade, apesar de o voto não ser obrigatório. No segmento docente e no dos servidores técnico-administrativos, os indicadores foram equivalentes aos de pleitos anteriores. Entre os estudantes, a participação foi menor. Cabe perguntar a razão para isso, não podendo ser descartada a hipótese de que haja relação com a pouca participação dos estudantes na definição das políticas institucionais ou a percepção deles de que não são ouvidos pelas instâncias administrativas.

Ao apresentarmos a nossa candidatura nesse pleito, assumimos o compromisso de oferecer uma gestão efetivamente participativa, que prioriza o cuidado, o acolhimento, a saúde e a escuta ativa e sensível de toda a comunidade da UnB. Nosso postulado de gestão é o de alçar a diversidade, a equidade e a inclusão como eixos estruturantes e imprescindíveis de uma universidade pública, gratuita, autônoma e de qualidade.

Também consideramos que a UnB pode, e deve,

atuar de modo mais incisivo, consequente e positivo na defesa da justiça socioambiental. Se, de um lado, há grandes desafios a serem enfrentados — a crise ambiental global, as desigualdades sociais, a manutenção e o fortalecimento da democracia —, de outro lado, vivemos momentos de grandes potencialidades: a solidariedade no enfrentamento das emergências, as ações coletivas para a promoção de relacionamentos harmônicos entre sociedade e natureza, a organização social que resiste aos autoritarismos, aos conservadorismos e à destituição de direitos.

Nosso programa de gestão, fruto de uma intensa jornada de trabalho, diálogo e participação ativa de pessoas dos três segmentos da UnB, vinculadas aos quatro campi, foi referendado nesse processo de consulta, em que a comunidade se pronunciou pela mudança de gestão. Finalizado o processo, já não somos mais uma chapa, mas seremos os representantes de toda essa comunidade. Nesse contexto, o exercício do diálogo e da interlocução deve ser ampliado, em prol da universidade.

Começamos por agradecer a todas as pessoas que imaginaram e defenderam o projeto de uma UnB democrática, inovadora, vibrante, comprometida com a construção de um futuro mais digno, inclusivo e sustentável. Uma universidade cujos ambientes acadêmicos e administrativos sejam humanizados, saudáveis e livres de assédio, em que a equidade prevaleça, a diversidade e as epistemologias plurais sejam respeitadas e as competências

técnica e acadêmica sejam valorizadas.

Agradecemos aos professores Fátima Sousa e Paulo Celso, que, com o coletivo que os apoiou, engajaram-se na nossa campanha, ratificando o desejo de mudança, expresso pela comunidade no primeiro turno. E cumprimentamos os professores Olgamir Amância e Gustavo Romero pela disputa democrática. Reconhecemos o trabalho qualificado da Comissão Organizadora da Consulta, formada por representantes dos três segmentos, que, mais uma vez, demonstrou ser capaz de coordenar, de forma democrática e transparente, o processo de consulta para indicação de reitor e vice-reitor da UnB.

Na próxima sexta-feira, 13 de setembro, caberá ao Conselho Universitário da UnB elaborar a lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação, para posterior nomeação da futura reitora pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como prevê a lei. Nossa expectativa, em ambos os casos, é de que a vontade da nossa comunidade seja respeitada. O próprio presidente Lula, em reunião com reitores em 19 de janeiro de 2023, assim se pronunciou: “Eu quero que vocês saibam que a autonomia universitária será garantida. Neste mandato, vocês terão o direito de serem responsáveis por quem é eleito para ser reitor”.

Por isso, além de cumprimentar a comunidade da UnB, nós nos comprometemos com uma gestão que seja para todos e todas. Vamos imaginar a UnB que queremos e transformá-la em um espaço de construção conjunta e participativa.

Eleições 2024: mulheres excluídas, negros sem recursos

» CARMELA ZIGONI

Assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

» JOSÉ ANTONIO MORONI

Membro do Colegiado de Gestão do Inesc

Os dados do perfil das candidaturas às eleições de 2024 são desanimadores. Combinados com as últimas decisões do Legislativo e do Judiciário, essas estatísticas tornam o cenário da corrida eleitoral previsível: os homens brancos ricos não vão ardear o pé dos espaços de poder, nem que para isso tenham de instrumentalizar as instituições públicas e os partidos políticos.

Em quase metade (49,67%) dos municípios, haverá apenas duas candidaturas, e, nesse contexto, 72,2% dos casos, as duas pessoas que disputam a prefeitura são homens. Em 227 municípios, só haverá um candidato, sendo 200 homens e 27 mulheres. Em seis capitais do país, não haverá nenhuma mulher candidata à prefeitura. São elas: Rio Branco (AC), Manaus (AM), Fortaleza (CE), Cuiabá (MT), João Pessoa (PB) e Florianópolis (SC).

Apesar de prever a proporção de, pelo menos, 30% das candidaturas para mulheres, para alcançar essa cota, os partidos políticos preferem cumpri-la usando os cargos de vereador/a e não nas brigas pelas prefeituras. Os homens somam 85% das candidaturas a prefeito e 65% na disputa pela vereança.

A proporção entre brancos e negros para todos os cargos está mais equitativa. As candidaturas pardas e pretas correspondem a mais da metade do total (52,73%), sinalizando um discreto aumento de 2,8% em relação a 2020.

Esses números são agravados com um acor- do que uniu a direita, o centro e a esquerda para

a aprovação, no Congresso Nacional, em agosto de 2024, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 09/2023, agora Emenda Constitucional 113/24 — também conhecida como PEC da Anistia. A medida retira recursos das candidaturas negras, na medida em que extingue a proporcionalidade da distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanha para as pessoas negras, fixando um limite de 30%.

Pela regra anterior à PEC, a proporcionalidade poderia aumentar os recursos do Fundo Eleitoral para as candidaturas pretas e pardas, uma vez que mais de 50% dos postulantes aos cargos do Legislativo e do Executivo municipal são negros. Segundo uma projeção realizada pela iniciativa Pacto pela Democracia, as candidaturas negras deixarão de receber R\$ 1,1 bilhão nas eleições deste ano sob a nova regra.

A insegurança jurídica é tamanha que organizações entraram com pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) junto ao Superior Tribunal Eleitoral (STF). Há, ainda, o risco de os recursos de “peso 2” (Emenda Constitucional 11/2021), destinados a partidos que elegeram mulheres e pessoas negras em 2022, serem desvirtuados, resultando em uma política de ação afirmativa para pessoas brancas em uma clara demonstração do colonialismo do nosso sistema político.

As legendas PT, Solidariedade, PSD, PSOL e do PSB surpreenderam com mais uma movimentação questionável, pedindo extensão de prazo para repasse de recursos para mulheres

e pessoas negras. A decisão sobre os repasses é de 2020, aplicada na eleição daquele ano. Em 2022, o TSE determinou o pagamento prioritário para esses grupos. Agora, em 2024, esse pedido é totalmente anacrônico e expõe o racismo e machismo introjetado também no campo progressista.

Enquanto isso, crescem os casos de violência política de gênero e raça em todos os cantos do país. O GT Mulheres e Violência Política da Procuradoria Geral da República, coordenado pela procuradora Raquel Branquinho, monitora atualmente 97 casos de violência virtual e 84 em ambientes físicos, desde a promulgação da Lei 14.192 de 2021. A lei, além de versar sobre a violência de gênero, qualifica a discriminação de raça e etnia e prevê aumento de pena para atos cometidos contra mulheres gestantes, idosas e deficientes.

A referida lei também responsabiliza os partidos políticos pela coibição desses crimes e suporte às vítimas. Dificultar o financiamento de campanhas de mulheres, principalmente mulheres negras, pode ser entendido como um ato de violência política. Sem recursos, as condições de participação das candidatas se tornam inviáveis, o que, em muitos casos, podem resultar em dívidas financeiras pessoais, além de impactos simbólicos e psicológicos.

Os movimentos negros e de mulheres lutam, conquistam legislações, mas parece que a cada passo em direção à equidade, são cinquenta passos para trás. Ou 500 anos.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

A ciência do direito

Sob o título *Quando os juristas dificultam*, o emérito professor de direito Ives Gandra Martins brindou os leitores ao rememorar as aulas de direito penal, ministradas pelo saudoso professor Joaquim Canuto Mendes de Almeida. Chamou a atenção para um dogma da velha Roma que dizia que: “O máximo da justiça é o máximo da injustiça”.

Com esse aparente trocadilho, simples na forma, mas no qual caberia boa parte da maioria dos códigos de leis existentes, o jurista criticou o talento nato de muitos de nossos sábios juristas em tornar heréticas disposições legais que, por sua finalidade, deveriam ser de uso e fácil compreensão dos cidadãos comuns. “O direito é uma ciência simples que os mestres que o ensinam têm o dom de complicar.” Mais do que isso, uso emendar o nobre mestre, os juízes, por meio do nomeado “juridiquês”, transformam suas sentenças em máximas do hermetismo que nem mesmo o próprio Hermes Trismegisto, fundador dessa doutrina mística, ousaria interpretar.

Trata-se de pareceres que são verdadeiros tratados de alquimia, só acessíveis aos iniciados em magia. Só os gênios enxergam o óbvio que há na simplicidade. Da mesma forma, somente juristas que compreendem de fato essa ciência são capazes de entender que o direito, como diz Ives Gandra em seu ensaio, “nada mais é do que regras de convivência, que o povo deve entender para cumpri-las”.

Nesse ponto, no seio uno do Supremo, existem outros 11 supremos nas figuras de cada um dos magistrados que ali estão. Mesmo com essa característica um tanto exótica, muitas decisões finais de grande interesse para a nação, como um todo, são, corriqueiramente, tomadas de forma monocrática, sobretudo nos intervalos dos seguidos recessos da Corte.

Na avaliação do jurista, os operadores do direito são nomeados com a função de esclarecer aos cidadãos, mas, incompreensivelmente, e, na maioria das vezes, acabam deixando-os ainda mais confusos e perplexos. O artigo do professor vem a propósito do que seria hoje, em nosso país da banalização, o que muitos denominam de espetacularização das prisões preventivas. “O bandido tem de ser preso antes para que não fuja. Todo o resto, como destruição de documentos, obstrução de Justiça, são criações dos juristas para o exercício do saber e do poder”, ensina Ives Gandra, para quem nosso país, atualmente, parece reviver os tribunais populares da Revolução Francesa, onde a guilhotina não cessava de cortar cabeças para o gáudio do populacho local.

É preciso notar, no entanto, que a prisão preventiva, em nosso país, passou a ganhar maior grau de banalização concomitantemente com os casos escabrosos de corrupção e de lavagem de dinheiro que, nos últimos anos, passaram a vir ao conhecimento do público, mormente após a consolidação, na Carta de 1988, das atribuições e da independência do Ministério Público.

Por outro lado, a sequência que se seguiu de prisões preventivas, ocorridas ao longo desse período, mirava num tipo peculiar e extremamente danoso e influente, representado pelos criminosos de colarinho branco. A esses novos personagens da história policial do Brasil, os fundamentos contidos no Código de Processo Penal eram demasiados brandos e até omissos, mesmo em se tratando de um conjunto de leis válidas num Estado Democrático de Direito.

Nesse ponto, o jurista e professor ressalta que o Código Penal “é instrumento válido apenas nas democracias, pois existe para proteger o acusado, e não a sociedade.” No caso de corruptos de alto coturno, mesmo reconhecendo a condição legal de cidadão comum e igual perante a lei, é por demais demonstrado que, agora, parece entrar numa fase de desmonte. Não fosse o instituto da prisão preventiva, somado à possibilidade nova da delação premiada, nenhuma das centenas de casos intrincados, levantados pelo MP e pela Polícia Federal, teria sido levada adiante.

» A frase que foi pronunciada:

“O fim da lei não é abolir ou restringir, mas preservar e ampliar a liberdade. Pois em todos os estados de seres criados capazes de lei, onde não há lei, não há liberdade.”

John Locke

Música

» A Escola de Música de Brasília prepara um concerto inédito com composição de dois alunos: *Primeira Sinfonia*, de Gustavo Menezes, e *Fantasia para Cordas*, de Rômulo Melo. Em 18 de setembro, às 19 h. Entrada franqueada ao público.

» História de Brasília

Leitores procuram saber porque não defendemos a criação da COAP em Brasília. Muito simples: com a COAP aqui, os preços subiram astronômicamente. Melhor será o controle dos preços pelos supermercados. (Publicada em 17/4/1962)